



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA

Sebastião dos Reis Gonçalves
VICE-PREFEITO

Elizângela Batista de Oliveira
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Emirella Perpétua Souza Martins
GABINETE DA PREFEITA

Maurício Magalhães Faria Neto
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Antonio Roberto Possas de Carvalho
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cristina SetsuCo Siqueira Saito
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inaciray Ramos de Brito Taveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Ana Paola Carlini
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Louriney Santos Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Mário Quita Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO

Manoela Rondon Ourives Bastos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Cleiton Marino Santana
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

Marcos José da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Andrea Carolina Melo de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ricardo Costa Amorim
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Drielli Martinez Ferreira Lima - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Deisi de Cássia Bocalon Maia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lucas Ribeiro Ductievicz
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Celso Luiz Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Zilmar Dias da Silva
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – DAE

Sumaia Leite de Almeida
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

ÍNDICE

Secretarias	01
Procuradoria Geral do Município	01
Superintendência de Contratos e Convênios	01
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	02
Portaria	02
Secretaria Municipal de Saúde	04
Procedimento Administrativo	04
Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo	08
Procedimento Administrativo	08
Administração Indireta	08
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande	08
Portaria	08

Secretarias

Procuradoria Geral do Município

Superintendência de Contratos e Convênios

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 91.2024

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 03.076.083/0001-90. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo encontra fundamentação legal no art. 57, §1º, I, II, III, IV, V e VI c/c art. 65, II, d) §8º da Lei 8.666/93, na justificativa e autorização exarada pela Secretaria Gestora, nos termos e condições no Contrato n. 274/2022, bem como nos demais documentos acostados no Processo GESPRO n. 1053097/2025. OBJETO: O presente termo tem por objeto aditar, a CLAUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e a CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO, referente a contratação de empresa capacitada em serviços de engenharia para execução de manutenção (corretiva e preventiva) e melhoria do sistema de vias urbanas pavimentadas do Município de Várzea Grande/MT. VALOR: Fica aditado o valor de R\$ 6.921.382,80 (seis milhões, novecentos e vinte e um mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), correspondente ao acréscimo de 24,4158177%, no período de abril/2025 a abril/2026, passando o contrato ao valor de R\$ 35.269.328,75 (trinta e cinco milhões, duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos). UO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS FONTE: 0150. FISCAL DE CONTRATO: A fiscalização do Contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Viação e Obras, que designa como Fiscal Administrativo a servidora THAIS GONÇALVES PINHO, matrícula nº 0168612, e como Fiscal Técnica a servidora SUSAN KAREN BOTELHO MORAES, matrícula nº 0168622.

DATA DE ASSINATURA: 04.07.2025

CELSONO LUIZ PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

CONTRATANTE

CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS

CONTRATADA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 179/2024

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, Empresa CMO – CENTRO MATOGROSSENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este instrumento contratual se encontra vinculado aos termos e condições do art. 124, II, "d" c/c art. 134, da Lei n. 14.133, de 1º do abril de 2021, no Decreto Municipal n. 81/2023 e Decreto n. 18 de fevereiro de 2025, vinculado ao Edital e anexos do Processo de Chamada Pública n. 03/2024, bem como na proposta

da contratada, no Termo de Referência n. 05/2024 da Secretaria Municipal de Saúde. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, aos princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO n. 1033427/2025 e apenas 1041741/2025. OBJETO: O presente termo tem por objeto aditar, a CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO, CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, referente contratação de empresa prestadora de serviços de oftalmologia, para atender a rede de urgência e emergência do município de Várzea Grande/MT. VALOR: Fica suprimido o valor de R\$ 248.406,65 (duzentos e quarenta e oito mil. Quatrocentos e seis reais e sessenta e cinco centavos) em virtude do Decreto n. 18 de 18 de fevereiro de 2025, o que dispõe sobre o contingenciamento de despesas no Orçamento Anual para o exercício de 2025, o equivalente a 20,68% (dois vírgula sessenta e oito por cento) do valor inicial do contrato, com fundamento no art. 124, II, “d” c/c art. 134, da Lei 14.133 de 2021. Com as alterações, o valor da contratação passará a ser de R\$ 9.035.212,69 (nove milhões, trinta e cinco mil, duzentos e doze reais e sessenta e nove centavos), conforme tabela com descrição e valores descritas na CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO deste termo. UO: SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 0150/160/01621/017100. VIGÊNCIA: Fica aditado o presente contrato por mais de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 01/07/2025 a 01/07/2026, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 107, da Lei n. 14.133/2021. FISCAL DE CONTRATO: Atuarão como fiscal do presente contrato os seguintes servidores: Fiscal: ANELLA CAROLINE CAPARELI PEREZ, inscrita no CPF XXX.868.711-XX, Fiscal Suplente: DAYANE DARLIN RONDON PEREIRA, inscrita no CPF n. XXX.827.641-XX e o Gestor: VITOR JOSÉ OLIVEIRA CARVALHO, Matrícula n.132654

DATA DE ASSINATURA: 30.06.2025

DEISE DE CÁSSIA BOCALON MAIA

SECRETARIA SAÚDE

CONTRATANTE

CMO – CENTRO MATOGROSSENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA

CONTRATADA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria

PORTARIA Nº 226/2025/GAB/SMECEL/VG/MT

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam nas Leis Complementares nº. 3.797/2012, 4.007/2014, 4.093/2015 e 4.163/2016, 4.189/2017, 4.293/2017, 4.335/2018, 4.430/2019, e, 4.660/2020 que “dispõem sobre a Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e dá outras providências”,

RESOLVE:

Enquadrar a servidora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, com cargo, classe e nível na carreira, em cumprimento de sentença judicial, processo nº 10331135-60.2024.8.11.0002, conforme descrito abaixo:

PROFESSOR - NÍVEL MÉDIO

Nº	MAT	NOME	CLASSE E NÍVEL ENQUADRADO
	43791	SIRLENE APARECIDA DE FREITAS	D - 10

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito financeiro a partir de 09/06/2017.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRÁ-SE.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande/MT, 09 de Julho de 2025.

Prof. Cleiton Marino Santana

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PORTARIA Nº 228/2025/GAB/SMECEL/VG/MT

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam nas Leis Complementares nº. 3.797/2012, 4.007/2014, 4.093/2015 e 4.163/2016, 4.189/2017, 4.293/2017, 4.335/2018, 4.430/2019, e, 4.660/2020 que “dispõem sobre a Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e dá outras providências”,

RESOLVE:

Enquadrar a servidora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, com cargo, classe e nível na carreira, em cumprimento de sentença judicial, processo nº 1040381-10.2024.8.11.0002, conforme descrito abaixo:

PROFESSOR - NÍVEL SUPERIOR

Nº	MAT	NOME	CLASSE E NÍVEL ENQUADRADO
	130647	SUELEN APARECIDA SOUZA	B - 03

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito financeiro a partir de 16/07/2024.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRÁ-SE.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande/MT, 10 de Julho de 2025.

Prof. Cleiton Marino Santana

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PORTARIA Nº 231/2025/GAB/SMECEL/VG/MT

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam nas Leis Complementares nº. 3.797/2012, 4.007/2014, 4.093/2015 e 4.163/2016, 4.189/2017, 4.293/2017, 4.335/2018, 4.430/2019, e, 4.660/2020 que “dispõem sobre a Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e dá outras providências”,

RESOLVE:

Enquadrar a servidora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, com cargo, classe e nível na carreira, em cumprimento de sentença judicial, processo nº 1018218-12.2019.8.11.0002, conforme descrito abaixo:

PROFESSOR - NÍVEL SUPERIOR

Nº	MAT	NOME	CLASSE E NÍVEL ENQUADRADO
	132385	SANDRA REGINA RODRIGUES DE SOUZA TUDEIA	C - 02

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito financeiro a partir de 26/05/2020.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRÁ-SE.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande/MT, 11 de Julho de 2025.

Prof. Cleiton Marino Santana

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PORTARIA Nº 229/2025/GAB/SMECEL/VG/MT

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam nas Leis Complementares nº. 3.797/2012, 4.007/2014, 4.093/2015 e 4.163/2016, 4.189/2017, 4.293/2017, 4.335/2018, 4.430/2019, e, 4.660/2020 que “dispõem sobre a Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e dá outras providências”,

RESOLVE:

Enquadrar a servidora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, com cargo, classe e nível na carreira, em cumprimento de sentença judicial, processo nº 1038311-25.2021.8.11.0002, conforme descrito abaixo:

PROFESSOR - NÍVEL SUPERIOR

Nº	MAT	NOME	CLASSE E NÍVEL ENQUADRADO
	84433	DEUSDENY PEREIRA DO NASCIMENTO	C - 02

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito financeiro a partir de 20/09/2024.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRÁ-SE.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande/MT, 10 de Julho de 2025.

Prof. Cleiton Marino Santana

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PORTARIA Nº 102/2025/GAB/SMECEL/VG/MT

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais torna público a relação nominal dos servidores públicos em gozo regulamentares de férias, consoante a Lei Complementar nº 3.797/2012.

EXERCÍCIO 2005/2006

MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
40203	ROBERTO VANDES DA SILVA	TSAE/TSM	EMEB EUNICE CÉSAR DE MELLO	25/06/2025 A 24/07/2025	30

EXERCÍCIO 2009/2010

MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
36670	NELTON ROSSINI SCHRANK	TSAE/TSM	EMEB MAMED UNTAR	01/07/2025 A 30/07/2025	30

EXERCÍCIO 2015/2016

MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
1757	ALESSANDRA MARQUES DE ASSUNÇÃO SEMLER	PROFESSOR	EMEB ARISTIDES POMPEO DE CAMPOS	28/07/2025 A 01/08/2025	5

EXERCÍCIO 2016/2017

MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
23333	JORGE LUIZ DA SILVA	TSE/TSM	EMEB PROF. LENINE DE CAMPOS PÓVOAS	01/07/2025 A 30/07/2025	30

EXERCÍCIO 2018/2019

MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
22954	JOEMIR LEMES FERREIRA	TSAE/TSM	EMEB JULIO CORRÊA	04/07/2025 A 02/08/2025	30
33263	MARIA LUZIA DIAS LACERDA	TSAE/THE	SMECEL	26/06/2025 A 25/07/2025	30
42630	SATURNINO JOSE DA COSTA	TSAE/THE	CASA DE ARTE E CULTURA	23/06/2025 A 12/07/2025	20

EXERCÍCIO 2019/2020

MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
83079	CLAUDIO ALVES CORREIA	TAE	CMAEAPI JOÃO RIBEIRO FILHO	21/07/2025 A 19/08/2025	30
95749	GIANI RIBEIRO DE MORAIS	FISIOTERAPEUTA	ESPORTE E LAZER	07/07/2025 A 18/07/2025	12
42630	SATURNINO JOSÉ DA COSTA	TSAE/THE	CASA DE ARTE E CULTURA	13/07/2025 A 01/08/2025	20

EXERCÍCIO 2020/2021

MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
130753	HELDER DA SILVA BRITO	TSAE/TRANSPORTE	TRANSPORTE/SMECEL	24/06/2025 A 23/07/2025	30

EXERCÍCIO 2021/2022

MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
7065	CARMENGILDO MACAUBAS DE ALBUQUERQUE	TSAE/TSM	ANEXO I - PATRIMÔNIO	07/07/2025 A 11/07/2025	5
15394	EURENICE ALVES DA SILVA	PROFESSOR	EMEB RUTH MARTINS SANTANA	24/06/2025 A 03/07/2025	10
82276	EVELIZE APARECIDA DOS SANTOS	TSAE/TNE	EMEB MERCEDES DE PAULA SÔDA	23/06/2025 A 12/07/2025	20

32358	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE SANTANA	PROFESSOR	EMEB PROF. LENINE DE CAMPOS PÓVOAS	08/07/2025 A 17/07/2025	10
32683	MARIA ELIZABETE ANTONIO DE FREITAS	TAE	EMEB JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS JUNIOR	21/07/2025 A 19/08/2025	30
46874	VILMA FERREIRA DA CRUZ SILVA	TSAE/TSM	EMEB ANA ROSA DA SILVA	01/07/2025 A 30/07/2025	30

EXERCÍCIO 2022/2023

MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
9811	DANIELE CURADO JARDINI	TAE	SMECEL	28/07/2025 A 01/08/2025	5
152031	MARAIZA MOREIRA	TÉC. DES. ECO. E SOCIAL	ANEXO I - MERENDA	07/07/2025 A 21/07/2025	15
130576	MARIA LUZIA COSTA MARQUES	PROFESSOR	EMEB EUNICE CÉSAR DE MELLO	07/07/2025 A 21/07/2025	15
152111	WESLEY CARVALHO DAS NEVES	APOIO SERV. INTERNOS - ELETRICISTA	SMECEL	02/07/2025 A 31/07/2025	30

EXERCÍCIO 2023/2024

MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
87187	ADNE CARLOS DA COSTA CRUZ	TSAE/TSM	EMEB MANOEL JOÃO DE ARRUDA	01/07/2025 A 30/07/2025	30
84392	ADRIANO MARCOS DE MORAES	TSAE/TSM	EMEB PE. LUIZ MARIA GHISONI	01/07/2025 A 30/07/2025	30
1340	AIRTON PAES PINTO	TSAE/TSM	CMEI ANTONIO NORBERTO DE BARROS CORREA FILHO	02/07/2025 A 31/07/2025	30
5012	AROLD PASCOAL DE MORAES JUNIOR	PROFESSOR	SMECEL	14/07/2025 A 18/07/2025	5
8987	CONCEIÇÃO VANDERLINA CAETANA MOREIRA	TSAE/TNE	SMECEL	12/06/2025 A 11/07/2025	30
84422	EDISON ADRIANO DA SILVA	TSAE/TSM	EMEB APOLÔNIO FRUTUOSO DA SILVA	01/07/2025 A 30/07/2025	30
98257	ELIAS CLEYTON SIQUEIRA LIRA	TSAE/TSM	EMEB ANTONIO LINO DE CAMPOS	10/07/2025 A 08/08/2025	30
17741	GILMAR DOS SANTOS PRESTES	TSAE/TSM	EMEB BENEDITA BERNARDINA CURVO	01/07/2025 A 30/07/2025	30
82060	GISLAINE MARTINS VIANA DE ALMEIDA	PROFESSOR	EMEB MANOEL JOÃO DE ARRUDA	16/07/2025 A 14/08/2025	30
21134	JANAINA DOS REIS OLIVEIRA	TAE	SMECEL	30/06/2025 A 29/07/2025	30
82130	JOEDERSON DA SILVA PLÁCIDO	TSAE/TSM	CMEI AURÉLIA CORREA DE ALMEIDA	01/07/2025 A 30/07/2025	30
132759	JORGE LUIS MOREIRA BONESO	TSAE/TRANSPORTE	TRANSPORTE/SMECEL	03/07/2025 A 01/08/2025	30
130305	KÁTIA LUCIA DA COSTA	TSAE/THE	ANEXO I / MERENDA	01/07/2015 A 15/07/2025	15

82122	LUCY DOS SANTOS	TSAE/TSM	CMEI MANOEL ROSA DE FIGUEIREDO	01/07/2025 A 30/07/2025	30
130552	MARIA BERNARDA MARCHI BARETTA	PROFESSOR	CMEI BRÍGIDA MARIA MARQUES	07/07/2025 A 11/07/2025	5
35225	MAXIMIANO TEODORO DA SILVA	TSAE/TSM	CMEI SÃO DOMINGOS SAVIO	01/07/2025 A 30/07/2025	30
130610	MONICA REGINA DOS SANTOS	PROFESSOR	EMEB ANTONIO GOMES DA CRUZ	21/07/2025 A 19/08/2025	30
130581	REGINA MARIA MOREIRA GOZZI	PROFESSOR	EMEB TEN. WALDEMIRO DELGADO BERTÚLIO	07/07/2025 A 11/07/2025	5
138886	RIVALDO JOSE DE ARRUDA	TSAE/TSM	EMEB JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR	01/07/2025 A 30/07/2025	30
130700	RODRIGO CABRAL CUNHA	TSAE/TSM	EMEB NAPOLEÃO JOSÉ DA COSTA	01/07/2025 A 30/07/2025	30
82142	WALDESON ALVES RONDON	TSAE/TSM	EMEB EUNICE CESAR DE MELLO	01/07/2025 A 30/07/2025	30
130712	WILSON NEY SOARES GONÇALVES	TSAE/TSM	EMEB DAVID MAYER	09/07/2025 A 07/08/2025	30

EXERCÍCIO 2024/2025

MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
656	ADNAIR DE OLIVEIRA PACHECO	PROFESSOR	CMEI NOSSA SENHORA DA GUIA	01/07/2025 A 05/07/2025	5
10015	DAVI ALDEMIR BALBUENA	TSAE/TSM	CASA DE ARTE E CULTURA	01/07/2025 A 30/07/2025	30
130572	DÉBORA GOMES DO ROSÁRIO MESQUITA	PROFESSORA	CMEI WILSON SODRÉ FARIAS	21/07/20025 A 09/08/2025	20
22709	JOCILENE ANA DUARTE	TSAE/THE	EMEB LUIS REVELES PEREIRA	01/07/2025 A 30/07/2025	30
84065	JOSE APARECIDO DE ARAUJO	TSAE/TSM	CMEI SEN. JONAS PINHEIRO	01/07/2025 A 30/07/2025	30
84018	JOSE ALUIZIO DE FRANÇA	TSAE/TSM	EMEB PROF. RITA AUXILIADORA DE CAMPOS CUNHA	01/07/2025 A 30/07/2025	30
146290	LOURDES CAITANA DE CAMPOS SILVA	PROFESSOR	EMEB JOAQUIM DA CRUZ COELHO	28/07/2025 A 06/08/2025	10
138885	MARCELO FABIANO DOS SANTOS MOREIRA	TSAE/TSM	CMEI PROF. EDSON REVELES PEREIRA	01/07/2025 A 30/07/2025	30
34632	MARIZETE DOS SANTOS SILVA ANJOS	TSAE/TNE	EMEB AIR ADDOR	07/07/2025 A 21/07/2025	15
39429	REGINA CÉLIA MONGE DIAS DE ALMEIDA	TSAE/THE	CMEI MANOEL ROSA DE FIGUEIREDO	21/07/2025 A 09/08/2025	20
82134	ROBSON NUNES VIEIRA	TSAE/TSM	EMEB ANTONIO GOMES DA CRUZ	01/07/2025 A 30/07/2025	30
130401	ROMARIO SANTOS DE ALMEIDA	TSAE/THE	SMECEL	21/07/2025 A 25/07/2025	5

100880	PATRICIA NUNES CIRELO LAVORATTO	PROFESSOR	EMEB EDA BARACAT DA SILVA	07/07/2025 A 18/07/2025	12
42926	SELCELENE GONÇALVES DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR	EMEB GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS - CAIC	21/07/2025 A 25/07/2025	5
43044	SERGIO DA SILVA	TSAE/TSM	EMEB MARIO ANTUNES DE ALMEIDA	04/07/2025 A 02/08/2025	30
43197	SIBELE AUXILIADORA DE OLIVEIRA	TAE	EMEB EDA BARACAT DA SILVA	07/07/2025 A 05/08/2025	30
43968	SOLANGE PONCIANA DA CONCEIÇÃO	TSAE/TNE	CMEI NOSSA SENHORA DA GUIA	07/07/2025 A 05/08/2025	30

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 11 de julho de 2025.

Prof. Cleiton Marino Santana

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Saúde

Procedimento Administrativo

Extrato

ATO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº13/2025.

PROCESSO Nº 1044665/2025. O Município de Várzea Grande pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 03. 507.548/0001-10, situado na Av. Castelo Branco nº. 2500, bairro Água Limpa, Várzea Grande/MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, a ser realizado no dia 29/7/2025 às 10h30min (horário de Brasília) na plataforma eletrônica www.comprasbl.com.br, conduzido pelo Pregoeiro Zaqueu G. e Silva, designado por intermédio da Portaria nº. 48/2025/GAB.SAD, nos termos da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 81/2023 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº. 12/2025 e seus Anexos, que tem por objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de suprimentos de impressora (toner, cilindros, fusores e cabeçote de impressão), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande - MT. O Edital completo está à disposição dos interessados nos seguintes sites: www.blcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande - MT, 10/7/2025.

DEISI DE CÁSSIA BOCALON MAIA.

Secretária Municipal De Saúde.

ATO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2025

Processo nº 1051048/2025. O Município de Várzea Grande pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 03. 507.548/0001-10, situado na Av. Castelo Branco nº. 2500, bairro Água Limpa, Várzea Grande/MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, a ser realizado no dia 28/7/2025 às 10h30min (horário de Brasília) na plataforma eletrônica www.comprasbl.com.br, conduzido pelo Pregoeiro Zaqueu G. e Silva, designado por intermédio da Portaria nº. 48/2025/GAB.SAD, nos termos da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 81/2023 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº. 12/2025 e seus Anexos, que tem por objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alta complexidade em confecção, desinfecção/higienização têxtil em lavanderia hospitalar, contemplando a confecção, fornecimento e reposição da referida hotelaria hospitalar, com sistema de rastreamento de enxoval (RFID - Identificação Por Rádio Frequência) para atendimento as unidades de saúde da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados nos seguintes sites: www.blcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande - MT, 9 de julho de 2025.

Deisi de Cássia Bocalon Maia

ASS Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº30/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025 - Processo nº 1031280/2025.

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Fórmulas, Suplementos Alimentares e Dietas, para Atender as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT, inscrita no CNPJ nº. 03. 507.548/0001-10, em favor da Empresa: VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.700.884/0001-50, no valor total de R\$ 176.960,00 (cento e setenta e seis mil e noventa e sessenta reais) período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓD. TCE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID. MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	00030307	LEITE EM PÓ DESNATADO – OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA DESNATADO E VITAMINADO, ISENTO DE GLÚTEN, FONTE DE VITAMINA A E D. EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	Molico desnatado 280G	GR	1.400	R\$ 0,1264	R\$ 176.960,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº31/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025 - Processo nº 1031280/2025.

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Fórmulas, Suplementos Alimentares e Dietas, para Atender as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT, inscrita no CNPJ nº. 03. 507.548/0001-10, em favor da Empresa: CBA FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMACEUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.944.844/0001-30, no valor total de R\$ 353.409,64 (trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e quatro centavos), período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓD. TCE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID. MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	00030314	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTE DESDE O NASCIMENTO, ATÉ 12 MESES, PARA REDUÇÃO DE EPISÓDIOS DE REGURGAÇÃO. EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAR (01) AMOSTRA	NESTLÉ INFANTIL NAN ESPESAR - LATA 800G	GR	176.000	R\$ 0,10	R\$ 17.600,00
03	00030410	AMPLA CONCORRENCIA - FÓRMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES ATÉ OS 6º MÊS DE VIDA, COM 100% DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADA, NUCLEOTÍDEOS, DHA E ARA TENDO COMO FONTE DE CARBOIDRATOS 100% LACTOSE, COM ADOÇAO VITAMINAS, MINERAIS, ÓLEO DE PEIXE. EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAR (01) AMOSTRA.	NESTLÉ INFANTIL NAN SUPREME 1 - LATA 800G	GR	290.400	R\$ 0,0737	R\$ 21.402,48
04	00030398	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGENICA COM FERRO PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES - COM DHA & ARA. - FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGENICA COM FERRO PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES - COM DHA & ARA E NUCLEOTÍDIOS, COM 100% DE PROTEÍNA DE SORO DO LEITE, PARCIALMENTE HIDROLISADO, 100% LACTOSE, ISENTA DE GLÚTEN. EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAR (01) AMOSTRAS	NESTLÉ INFANTIL NAN SENSITIVE - LATA 800G	GR	160.000	R\$ 0,11	R\$ 17.600,00
05	352574-0	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - CONCENTRADO DE GLUTAMINA PARA DIETA ENTERAL E/OU ORAL, COM NO MÍNIMO 99% DE L- GLUTAMINA EM 100G DO PRODUTO. EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAR (01) AMOSTRA.	VITAFOR GLUTAMAX - LATA 600G	GR	11.100	R\$ 0,1936	R\$ 2.148,96

06	00030319	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - FÓRMULA DE NUTRIENTES PARA RECÉM NASCIDO DE ALTO RISCO, A BASE DE 100% DE PROTEÍNA DO SORO DE LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA, MALTODEXTRINA, ADICIONADA DE CÁLCIO, FÓSFORO, SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, MANGANÊS E SELENIO, VITAMINAS: A, D, E, K, E C, B1, B2, B6, NIACINA ACIDO PANANTÊNICO VITAMINA B12 E BIOTINA. EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAR (01) AMOSTRA	NESTLÉ INFANTIL FM 85 - SACHÊ 1 G	GR	1.050	R\$ 8,00	R\$ 8.400,00
07	296057-5	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DE 6 MESES DE VIDA, DE BAIXO CUSTO, A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS COM PREDOMINÂNCIA OU NÃO DE CASEÍNA, EM RELAÇÃO AO SORO DE LEITE, ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. COM VITAMINAS, FERRO E OLIGOELEMENTOS. EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAR (01) AMOSTRA.	NESTLÉ INFANTIL NESTOGENO 2 - LATA 800G	GR	180.000	R\$ 0,09	R\$ 16.200,00
08	00030406	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 a 6 MESES DE VIDA, DE BAIXO CUSTO, A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS COM PREDOMINÂNCIA OU NÃO DE CASEÍNA, EM RELAÇÃO AO SORO DE LEITE, ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. COM VITAMINAS, FERRO E OLIGOELEMENTOS. EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAR (01) AMOSTRA.	NESTLÉ INFANTIL NESTOGENO 1 - LATA 800G	GR	246.400	R\$ 0,09	R\$ 22.176,00
12	00030309	AMPLA CONCORRENCIA - FÓRMULA INFANTIL ELEMENTAR EM PÓ (100% DOS AMINOÁCIDOS LIVRES E/OU AMIDO DE BATATA E MALTODEXTRINA), NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA USO DE LACTENTES, ALTA ABSORÇÃO COM NO MÍNIMO RISCO DE INTOLERÂNCIA. INDICADO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL PRECOCE/MÍNIMA EM TERAPIA INTENSIVA NEONATAL E PEDIÁTRICA TRANSIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PARA ENTERAL, SÍNDROME DO INTESTINO CURTO E OUTROS DISTÚRBIOS ABSORTIVOS MODERADOS A GRAVES, DENSIDADE CALÓRICA 0,7 KCAL/ML. EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. REFERÊNCIA ALFAMINO. Este produto também atenderá demanda de processo judicial.	NESTLÉ ALFAMINO - LATA 400G	GR	120.000	R\$ 0,55	R\$ 66.000,00
21	00030317	AMPLA CONCORRENCIA - LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO - SORO DE LEITE DESMINERALIZADO EM PÓ, LEITE DESNATADO, MALTODEXTRINA, LACTOSE, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, GALACTOOLIGOSSACARÍDEO (GOS), MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO E SELENATO DE SÓDIO), FRUTOOLIGOSSACARÍDEO (FOS), VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE DL-ALFA-TOCOPFERILA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, NICOTINAMIDA, TIAMINA MONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PTERÓIL-L-GLUTÂMICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL, CIANOCOBALAMINA), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADORES DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁCIDO CÍTRICO. EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. REFERÊNCIA: NINHO FASES 1+. Este produto também atenderá demanda de processo judicial.	NESTLÉ NINHO FASES +1 - LATA 800G	LATA	1.300	R\$ 28,99	R\$ 37.687,00

24	00030311	AMPLA CONCORRENCIA - FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA USO ORAL E ENTERAL, INDICADA PARA PESSOAS SEM PROBLEMAS DE ABSORÇÃO QUE NECESITAM DE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. USO ORAL OU ENTERAL. COM DENSIDADE CALÓRICA MÍNIMA DE 1,0 KCAL/ML. COM ISENTAÇÃO DE FIBRAS. EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. REFERÊNCIA: TROPHIC BASIC. Este produto também atenderá demanda de processo judicial.	PRODIET TROPHIC BASIC - LATA 2,07 KG	GR	1.180.400	R\$ 0,088	R\$103.875,20
29	00083954	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - FÓRMULA INFANTIL DE PRIMEIRA INFANCIA DESTINADA A CRIANÇAS DE 1 A 3 ANOS. CONTEM NUTRIENTES E INGREDIENTES IMPORTANTES PARA ESSA FASE DO DESENVOLVIMENTO. A ÚNICA COM 2H MOS (2'-FL E LNNT), DHA E ARA E PROTEÍNA EXCLUSIVA COM 80% DE SORO DO LEITE. LACTOSE, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO*, OLEINA DE PALMA, LEITE EM PÓ DESNATADO*, PROTEÍNA CONCENTRADA DE SORO DO LEITE*, OLEO PALMISTE, OLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR ERUCICO, OLEO DE MILHO, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, OLEO DE PEIXE COM ALTO TEOR DE DHA, 2'-O-FUCOSILACTOSE**, CLORETO DE POTÁSSIO, OLEO DE MORTIERELLA ALPINA COM ALTO TEOR DE ARA, L-FENILALANINA, CLORETO DE MAGNÉSIO, L-ASCORBATO DE SÓDIO, LACTO-N-NEOTETRAOSE. REFERÊNCIA: NANLAC SUPREME. Este produto também atenderá demanda de processo judicial.	NESTLÉ NANLAC SUPREME - LATA 800G	GR	288.000	R\$ 0,14	R\$ 40.320,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº32/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025 - Processo nº 1031280/2025.

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Fórmulas, Suplementos Alimentares e Dietas, para Atender as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT, inscrita no CNPJ nº. 03. 507.548/0001-10, em favor da Empresa: GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.559.172/0001-84, no valor total de R\$ 482.865,60 (quatrocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓD. TCE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID. MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	295832-5	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - SUPLEMENTO NUTRICIONAL LÍQUIDO PARA PACIENTE RENAL CRÔNICO EM DIÁLISE. USO ORAL OU ENTERAL, HIPERCALÓRICO, HIPERPROTEICO, MÍNIMO 1,5 CAL/ML, MÍNIMO 18% DE PROTEÍNAS, 50% DE PROTEÍNAS DE ORIGEM VEGETAL E 50% DE ORIGEM ANIMAL, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE, GLUTEN C/ FIBRAS DE NO MÍNIMO 20G/L, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. DENSIDADE CALÓRICA: 1.5KCAL/ML FONTE DE CRONUTRIENTES: PROTEÍNA: 50% CASEINATO DE CÁLCIO E 50% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA CARBOIDRATO: 100% MALTODEXTRINA. LÍPIDEO: 60% OLEO DE CANOLA, 20% DE TCM, 20% OLEO DE MILHO) FIBRA ALIMENTAR: 20 G/L - 65% FS E 35% FI FRUTOOLIGOSSACARÍDEO E POLISSACARÍDEO DE SOJA. EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAR (01) AMOSTRA.	NESTLÉ NOVASOURCE REN 200ML	Frasco 200ml	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00

14	352567-8	AMPLA CONCORRENCIA - ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEÍCA, DENSIDADE CALÓRICA DE 1,5 KCAL/ML, SEM SACAROSE, SEM LACTOSE, E SEM GLÚTEN. EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. REFERÊNCIA: ISOSOURCE 1.5 KCAL/ML. Este produto também atenderá demanda de processo judicial.	NESTLÉ ISOSOURCE 1.5CAL SA 1LT	LITRO	2.700	R\$ 27,40	R\$ 73.980,00
16	00030316	AMPLA CONCORRENCIA - SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ PARA DIETA ORAL, PARA ADULTOS, COM NO MÍNIMO 5,2G DE PROTEÍNA POR PORÇÃO DE 40G DE PRODUTO, ENRIQUECIDO COM SAIS MINERAIS E VITAMINAS, EM DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. REFERÊNCIA: NUTREN ACTIVE. Este produto também atenderá demanda de processo judicial.	NESTLÉ NUTREN ACTIVE SABORES DIVERSOS 400GR	GR	1.198.400	R\$ 0,0945	R\$ 113.248,80
22	00030408	AMPLA CONCORRENCIA - DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA PARA USO ORAL ENTERAL, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEÍCA, COM PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO. ISENTA DE LACTOSE, GLÚTEN E COLESTEROL. INDICADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS, SEM PROBLEMAS DE ABSORÇÃO. CONTRIBUI PARA RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL DE CRIANÇAS DEBILITADAS COM DÉFICIT DE CRESCIMENTO, BAIXO PESO E DESNUTRIÇÃO. COM DENSIDADE CALÓRICA 1,0 KCAL/ML EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. REFERÊNCIA: NUTREN JUNIOR. Este produto também atenderá demanda de processo judicial.	NESTLÉ ISOSOURCE JUNIOR 400 GR	GR	662.400	R\$ 0,12	R\$ 79.488,00
23	00030400	AMPLA CONCORRENCIA -SUPLEMENTO ORAL E ENTERAL PARA IDOSOS, HIPERCALÓRICO, HIPERPROTEICO, COM FIBRAS, SEM GLUTEN, SEM SABOR, EM PÓ, VITAMINA D, CÁLCIO, COM DISTRIBUIÇÃO ENERGÉTICA: PROTEÍNA 34%, CARBOIDRATO 34%, GORDURA 32%, COM EPA/DHA. EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. REFERÊNCIA: NUTREN SENIOR. Este produto também atenderá demanda de processo judicial.	NESTLÉ NUTREN SENIOR PO SEM SABOR 370 GR	GR	1.041.920	R\$ 0,14	R\$ 145.868,80
28	348530-7	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEÍCA, COM 100% DE PROTEÍNA DE SOJA, DENSIDADE CALÓRICA DE 1,2 CAL/ML, 4,0 A 5,0G DE PTN/100ML, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE, GLUTEN E FIBRAS. EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. REFERÊNCIA: ISOSOURCE SOYA 1,2 Kcal/ml. Este produto também atenderá demanda de processo judicial.	NESTLÉ ISOSOURCE SOYA 1L	LITRO	1.000	R\$ 21,00	R\$ 21.000,00

31	162401-6	AMPLA CONCORRENCIA -DIETA ENTERAL E ORAL PARA ADULTOS, CONSTITUIDO DE 100% DE PROTEINA DO SORO DO LEITE HIDROLIZADA, 55% DE CARBOIDRATO, SENDO 88% MALTODEXTRINA, 12% SACAROSE, COM DENSIDADE CALORICA DE 1 KCAL/ML, ACONDICIONADO EM LATA, HERMETICAMENTE FECHADA, COM DATA DE FABRICACAO E VALIDADE IMPRESSA. REFERENCIA: PEPTAMEN. Este produto irá atender demanda de processo judicial.	NESTLÉ PEPTAMEN LATA 400GR	GR	144.000	R\$ 0,32	R\$ 46.080,00
----	----------	--	----------------------------------	----	---------	----------	---------------

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°33/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2025 - Processo n° 1031280/2025.

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Fórmulas, Suplementos Alimentares e Dietas, para Atender as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT, inscrita no CNPJ n°. 03. 507.548/0001-10, em favor da Empresa INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.918.306/0001-10, no valor total de R\$ 26.112,0000 (vinte e seis mil cento e doze reais), período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓD. TCE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	UNID. MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	00024494	FÓRMULA INFANTIL PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL PARA CRIANÇAS ATÉ 10 ANOS DE IDADE, EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETO E RICO EM VITAMINAS E MINERAIS. DILUIÇÃO PADRÃO 1.5. ISENTA DE LACTOSE. SABOR BAUNILHA E SEM SABOR. EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.		Grama	163.200	R\$ 0,16	R\$ 26.112,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°34/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2025 - Processo n° 1031280/2025.

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Fórmulas, Suplementos Alimentares e Dietas, para Atender as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT, inscrita no CNPJ n°. 03. 507.548/0001-10, em favor da Empresa: NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.372.763/0001-40, no valor total de R\$ 520.705,60 (quinhentos e vinte mil setecentos e cinco reais e sessenta centavos), período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓD. TCE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	UNID. MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
18	00030363	FÓRMULA ELEMENTAR DE AMINOÁCIDO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, EM PÓ PARA CRIANÇAS ATÉ 10 ANOS, COM ALERGIAS ALIMENTARES OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES. ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. USO VIA ORAL OU ENTERAL. DENSIDADE CALÓRICA 100 KCAL/100 ML. POSSUI 10% DE PROTEÍNAS (100% DE AMINOÁCIDOS LIVRES), 58,8% DE CARBOIDRATOS (100% MALTODEXTRINA) E 31,5% DE LIPÍDEOS (100% ÓLEOS VEGETAIS, SENDO 35% TRIGLICERÍDEO DE CADEIA MÉDIA). EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	NEO ADVANCED - LATA 400G - DANONE	Grama	228.000	R\$ 0,4000	R\$ 91.200,00

19	00056396	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA NECESSIDADE DIETOTERÁPICA A BASE DE AMINOÁCIDOS ELEMENTAR, EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM 100% DOS AMINOÁCIDOS LIVRES, POLÍMEROS DE GLICOSE (100% MALTODEXTRINA), 100% DE ÓLEOS VEGETAIS COM ADIÇÃO DE VITAMINAS E MINERAIS E OLIGOELEMENTOS, ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, GALACTOSE, FRUTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. INDICADO PARA LACTANTES, DEVE CONTER 310 MOSMAL/1. EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	NEOCATE LCP - LATA 400G - DANONE	Grama	776.000	R\$ 0,4100	R\$ 318.160,00
20	00030318	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO EM SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL FORMULADO PARA CRIANÇAS PORTADORAS DE ALERGIA AS PROTEÍNAS DO DO LEITE DE VACA. DENSIDADE CALÓRICA 459 KCAL/100G. POSSUI 14% DE PROTEÍNAS (100% AMINOÁCIDOS LIVRES), 44,8% DE CARBOIDRATOS (XAROPE DE GLICOSE E SACAROSE E 41,2% DE LIPÍDEOS (ÓLEOS VEGETAIS E TCM) - EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	NEOFORTE - LATA 400G - DANONE	Grama	144.000	R\$ 0,4799	R\$ 69.105,60
25	00030399	ALIMENTO NUTRICIONAL COMPLETO PARA CRIANÇAS DE 0 A 12 MESES, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEICA, COM ADIÇÃO DE LCP UFAS (ARA E DHA), PREBIÓTICOS (GOS/ FOS) E NUCLEOTÍDEOS; ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	INFATRINI LCP - LATA 400G - DANONE	Grama	132.000	R\$ 0,3200	R\$ 42.240,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°35/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2025 - Processo n° 1031280/2025.

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Fórmulas, Suplementos Alimentares e Dietas, para Atender as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT, inscrita no CNPJ n°. 03. 507.548/0001-10, em favor da Empresa: SS COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.879.853/0001-98, no valor total de R\$ 119.632,00 (cento e dezenove mil seiscentos e trinta e dois reais), período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓD. TCE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	UNID. MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	----------	---------------	--------------	--------------	------	-------------	-------------

26	318839-6	LEITE EM PÓ INSTANTANEO - TEOR DE GORDURA TOTAL 13 POR CENTO, GORDURA SATURADA EM 18 POR CENTO, SEM GORDURA TRANS, FORTIFICADO, INTEGRAL E INSTANTANEO, ISENTO DE GLUTEN, COM 9 POR CENTO DE PROTEINA, 3 POR CENTO DE CARBOIDRATOS, VALOR ENERGETICO EM 7 POR CENTO, 24 POR CENTO DE FERRO, CONTENDO 31 POR CENTO DE VITAMINA A, 38 POR CENTO DE VITAMINA D E 29 POR CENTO DE VITAMINA C. EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	Itambé Integral 750g	Gramas	1.864.000	R\$ 0,0580	R\$ 108.112,00
27	259443-9	SUPLEMENTO ALIMENTAR INSTANTANEO, PARA ADULTOS, COM BAIXO TEOR DE LÍPIDEOS, CONTENDO MALTODEXTRINA, SACAROSE E LACTOSE, VITAMINAS, SAIS MINERAIS, COLINA E INOSITOL, EM PÓ, SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	SUSTAGEN ADULTOS+ 400G	Gramas	72.000,00	R\$ 0,16	R\$ 11.520,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- Órgão Registrante

Várzea Grande/MT, 10 de julho de 2025 - **Deisi de Cássia Bocalon Maia** - Secretária Municipal de Saúde.

ATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2025

Processo nº 1031280/2025. A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da autoridade competente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do processo em epígrafe, que tem por objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Fórmulas, Suplementos Alimentares e Dietas, para atender as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT, após análise detida de todo o procedimento licitatório, RESOLVE: **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o presente certame em favor das empresas: INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (49918306000110) com o item: 13 no valor total de R\$ 26.112,00 (vinte e seis mil e cento e doze reais). CBA FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMACÊUTICOS LTDA (07944844000130) com os itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 12, 21, 24 e 29 no valor total de R\$ 353.409,64 (trezentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e nove reais e sessenta e quatro centavos). VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (01700884000150) com o item: 1 no valor total de R\$ 176.960,00 (cento e setenta e seis mil e novecentos e sessenta reais). NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA – ME (06372763000140) com os itens: 18, 19, 20 e 25 no valor total de R\$ 520.705,60 (quinhentos e vinte mil e setecentos e cinco reais e sessenta centavos). SS COMERCIO DE PRODUTOS LTDA (59879853000198) com os itens: 26 e 27 no valor total de R\$ 119.632,00 (cento e dezenove mil e seiscentos e trinta e dois reais). GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA (35559172000184) com os itens: 11, 14, 16, 22, 23, 28 e 31 no valor total de R\$ 482.865,60 (quatrocentos e oitenta e dois mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). Itens cancelados: 15 e 17; Itens fracassados: 9, 10 e 30, nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da Lei Federal nº. 14.133/2021. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas, nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da lei federal nº. 14.133/2021. O presente documento está disponível nos sites: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande – MT, 9 de julho de 2025.

Deisi de Cássia Bocalon Maia

Secretária Municipal de Saúde.

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo

Procedimento Administrativo

Processo Administrativo

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 266/2024, QUE ENTRE

SICELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, DO OUTRO, A EMPRESA NHAMBIQUARAS CONSTRUTORA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT**, por intermédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, com sede na Avenida Castelo Branco n. 2.500, Bairro Água Limpa, Paço Municipal "Couto Magalhães" - Várzea Grande/MT, neste ato representada por seu Secretário, o Senhor **CELSO LUIZ PEREIRA**, inscrito no CPF n. XXX.775.241-XX, doravante denominada **DISTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **NHAMBIQUARAS CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n. 03.076.083/0001-90, COM SEDE NA Rua Estevão de Mendonça, 704, sala 04, Bairro Popular, Cep 78045-420 – Cuiabá -Mt., doravante denominada **DISTRATADA**, neste ato representada pelo senhor **EDUARDO RODRIGO BOTELHO**, inscrito no CPF n. XXX.332.121-XX, celebram o presnete **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 266/2024**, com fulcro no inciso II, art. 79, Lei nº 8666/93 e em consonância com a Cláusula Vigésima Primeira do referido contrato e demais cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a rescisão Amigável do Contrato nº 266/2024, decorrente da Dispensa de Licitação nº 069/2024, celebrado em 19/12/2024, que decorreu do saldo remanescente da Concorrência Pública nº 01.2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem na Rua Cachoeirinha, Rua Batovi, Rua Seis, Rua Mutuca, Rua Coxipó, Rua Henrique Pires de Campo, Rua Cáceres, Rua São José da Serra, Rua Engenho Velho, Rua Joel Nassarden, Rua Joel Nassarden cont., Rua Maria Gomes de Azevedo, Rua Maria Gomes de Azevedo cont., Rua Três, Travessa Quatro, Travessa Quatro cont., Rua Cento e Cinquenta, Rua S/N, Rua Seiscentos e Cinquenta, Rua Trinta e Nove, Rua Gracindo de Moraes, Rua Sete e Rua Limpa Rodas localizadas nos Bairros São Simão e Ouro Verde, no Município de Várzea Grande/MT, de acordo com as especificações descritas neste Projeto e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

2.1. A presente revogação fundamenta-se no interesse público, considerando que o contrato foi celebrado sob a égide da Lei nº 8.666/1993, expressamente revogada pelo art. 193, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como com respaldo no Parecer Técnico de Engenharia nº 485/2024/CPROD/CGEPDR/DIPGF (processo rejeitado pela SUDECO) e na CI nº 036/2025 do Setor de Engenharia da SMVO.

2.2. Considerando que a previsão no instrumento contratual, conforme cláusula vigésima primeira; 21.1. O presente contrato poderá ser rescindido nos casos e na forma previstos na lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, artigos 79 e 80.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A rescisão ora efetivada amigavelmente encontra fundamento no art. 78, inciso XVII, c/c o art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 255/2025 da Douta Procuradoria Geral do Município

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO.

4.1 O Presente Termo será publicado no Diário Oficial do Município de Várzea Grande e Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Várzea Grande/Mt., 10 de julho de 2025

CELSO LUIZ PEREIRA

Secretário de Viação e Obras

EDUARDO RODRIGO BOTELHO

Nhambiquaras Construtora Ltda

Administração Indireta

Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande

Portaria

PORTARIA Nº 175/2025

“Dispõe sobre Retificação da Portaria nº 075/2025, que trata da concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho a Sra. **Elga Christine Amarante Ferreira dos Santos**. ”

A **Presidente do PREVIVAG** – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2024.03.34713P e;

Resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 075/2025 que dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho, com proventos proporcionais e direito a paridade a Sra. **Elga Christine Amarante Ferreira dos Santos**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 0993104-0 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n. 858.198.591-20:

Onde se lê: Christine Amarante Ferreira dos Santos

Leia-se: Elga Christine Amarante Ferreira dos Santos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/03/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 10 de julho de 2025.

Sumaia Leite de Almeida

Presidente PREVIVAG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
**Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo**

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVÓ DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL.